



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Resolução nº 002/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 17 / 08 / 98
(5X0) 2ª VOTAÇÃO.

[Assinatura]

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 08 / 98
(6X0) 1ª VOTAÇÃO.

[Assinatura]
Ass. Recepção

"Dispõe sobre Concessão de reajustes aos funcionários da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão e determina outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário Aprova e ele Promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado reajustes aos funcionários desta Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nos moldes do reajuste concedido pelo Governo Federal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1.998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 1.998.

[Assinatura]

Vereador Gesion Rodrigues Coelho
-Presidente-